INDICAÇÃO Nº 45/09

“Limpeza do terreno e colocação de placa proibitiva em área localizada na Rua Itaúna, esquina com a Rua Itacolomy, no bairro Jardim Icaraí”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências quanto à limpeza em área localizada na Rua Itaúna, esquina com a Rua Itacolomy, no bairro Jardim Icaraí.

**Justificativa:**

Munícipes procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à limpeza da área pública acima mencionada, pois há muito mato e acúmulo de lixo, podendo se tornar um criadouro de animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do **Aedes aegypti** (mosquito do dengue).

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de janeiro de 2009.

**ANIZIO TAVARES**

-Presidente-